



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 29.03.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.424, página 91, de 31-03-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 12/2022, emitido em 11.04-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 109/SMS/2022 de 21/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de agente comunitária de saúde, na USF I – Santa Maria Bertila.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**, portadora do RG nº 2101553-8 da SSP-MT e CPF nº 029.933.751-05, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família I – Bairro Santa Maria Bertila, pelo período de **12-04-2022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

*Qto 12/04/2022  
Flankya Gomes P. Araújo*

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 93, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09-06-2010;

**Considerando** o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 09-3-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2407 – Página 80 do dia 11-03-2022, que convocou o senhor Cristiano dos Santos Froes, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

**Considerando** o Parecer Favorável de nº 006/2022 de 07-04-2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Termo de Posse nº 007/2022 de 07-04-2022, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **CRISTIANO DOS SANTOS FROES**, portadora do CPF nº 005.938.821-80 e do RG nº 1598513-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

**Considerando** o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

**Considerando** o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 9-3-2022, o qual foi protocolado na Administração Municipal em 9-3-2022;

**Considerando** o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 049/2.022 de 14-03-2022, que "caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de março/2022 para **MARIA APARECIDA DINIZ SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 019.786.518-64 e do RG nº 883.552 da SSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche (Monitora Educacional) – Matrícula Funcional nº 18 - lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI – Nível 504 - Classe J.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 29.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.424, página 91, de 31-03-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 12/2022, emitido em 11.04-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 109/SMS/2022 de 21/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de agente comunitária de saúde, na USF I – Santa Maria Bertila.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**, portadora do RG nº 2101553-8 da SSP-MT e CPF nº 029.933.751-05, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família I – Bairro Santa Maria Bertila, pelo período de **12-04-2.022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 96/2.022

De 12 de abril de 2.022

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, para o cargo de **Coordenador do PID - Programa de Inclusão**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2.009 de 15-01-2.009 e seu anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 97, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 28.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.423, página 33, de 30-03-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 13/2022, emitido em 12.04-2022, que após analisar a documentação exigida